



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 257 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que realize A construção de uma passagem molhada na localidade Sítio Cajuí, na estrada que tem início a Rua Majór Felinto sentido ao Cajuí.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, pois, a construção de uma passagem molhada para a estrada do Sítio Cajuí, se faz necessária devido às frequentes inundações e alagamentos que ocorrem durante o período de chuvas no inverno. Esses alagamentos comprometem a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a via, além de causarem danos ao pavimento e à estrutura da estrada.

Diante do exposto, solicito como urgente a realização desse serviço. Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 16 de dezembro de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES

Vereadora – PT